



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 33 /16 – CCJ

Inclui a efeméride Semana Municipal do Bairro Santa Rosa de Lima no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que compreender o terceiro domingo de agosto.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio (fl. 05), datado de 10 de fevereiro 2016, opinou favoravelmente, manifestando que “a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação”.

Em seguida, o Projeto foi encaminhado à CCJ, para parecer, designando-se como relator o Vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

Sendo assim, acolhemos o Parecer Prévio do Órgão Consultivo da Casa e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 7 de março de 2016.


**Vereador Márcio Bins Ely,
Presidente e Relator.**

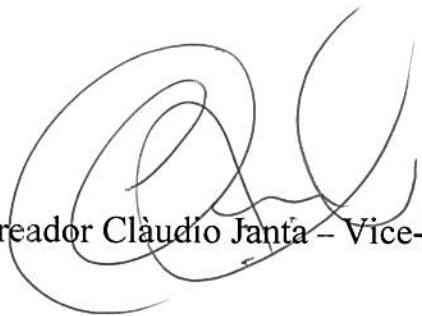


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2945/15
PLL Nº 297/15
Fl. 2

PARECER Nº 38 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 15-3-16



Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente



Vereador Nereu D'Avila

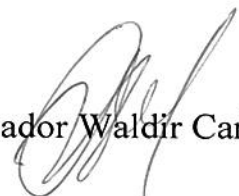


Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Rodrigo Maroni



Vereador Mendes Ribeiro



Vereador Waldir Canal